
8ª Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2014.

Expediente: 01. Solicitação de afastamento para pós-doutoramento – Prof. Sergio Daishi Sasaki

Relator: Eduardo Leite Borba

Contexto e Histórico:

O Prof. Sergio Daishi Sasaki solicita afastamento com ônus limitado por um período de um ano e quatro dias (7 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016) para realizar estágio pós-doutoral no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Universidade do Minho, Portugal, sob a supervisão do Prof. Agostinho Carvalho. Este estágio será realizado no período de 9 de fevereiro de 2015 a 8 de fevereiro de 2016.

O estudo a ser realizado intitula-se “*Genetic variability of human myeloperoxidase (MPO) and aspergillosis*”, tendo sido enviada carta de aceite de supervisão pelo Prof. Agostinho Carvalho. Este declara que o estudo proposto se enquadra no Domínio da Microbiologia e Infecção do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Universidade do Minho, e que acredita que o Prof. Sergio Sasaki reúne todas as condições para desenvolver com sucesso o seu plano de trabalho, e por isso fornece total apoio à sua intenção de desenvolver o pós-doutoramento na Universidade do Minho.

Para tal, o Prof. Sergio Sasaki enviou, em 19 de agosto de 2014, solicitação de bolsa de pós-doutorado e passagens ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dentro do programa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE), e aguarda o resultado da avaliação da proposta.

A solicitação do Prof. Sergio Sasaki foi encaminhada a este Conselho acompanhada de manifestação do Prof. Carlos Alberto Silva, coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, que declara que a Coordenação aprovou o afastamento do Prof. Sérgio condicionado à contratação de professor visitante para assumir a carga didática do referido professor durante o período solicitado. A Coordenação está trabalhando no Edital de seleção e, em breve, encaminhará à direção. Não foram encaminhadas manifestações dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Biosistemas e em Evolução e Diversidade da UFABC, nos quais o docente encontra-se credenciado.

Avaliação:

De acordo com a Resolução ConsCCNH N° 3/2012, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios para avaliação de pedidos de afastamento de docente para realização de programa de pós-doutorado: “Art. 5º - Fica estabelecido como sendo de um ano, com possibilidade de renovação por mais um ano, sob nova análise, o período máximo para este tipo de afastamento”. Desta maneira, o Prof. Sergio Sasaki deve encaminhar novo formulário alterando a(s) data(s) para que o prazo máximo não seja superior a um ano.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

Em relação às atividades didáticas, uma vez viabilizada a contratação de um professor visitante para assumir o impacto da carga didática atual do Prof. Sergio Sasaki, como demandado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, o seu afastamento por um ano não impactará negativamente o oferecimento de disciplinas do BC&T e do Bacharelado em Ciências Biológicas. Como coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, eu posso afirmar que também não haverá impacto na oferta de disciplinas nem na orientação de alunos deste programa.

Esta relatoria não tem nada a manifestar que questione o mérito científico da solicitação, deixando a encargo do sistema de avaliação da agência de fomento (CNPq) que se incumbirá de julgar os aspectos técnico-científicos da mesma através de sua assessoria ad-hoc.

Conclusão:

Em consonância com a política desta instituição de incentivo à qualificação continuada com excelência do seu corpo docente, largamente apoiada pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas e pelo seu Conselho, esta relatoria recomenda a aprovação da solicitação de afastamento para pós-doutoramento do Prof. Sergio Daishi Sasaki, condicionada à contratação de professor visitante para que não ocorra impacto negativo na carga didática dos docentes deste Centro e à substituição do formulário apresentado por outro adequando a(s) data(s) ao período máximo de um ano.